



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

**PARECER Nº. 76/2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ALEX WANCURA**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº65 DE 15 DE MAIO DE 2020.**

**DATA: 16/06/2020.**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: autoriza a criação do cargo de excepcional interesse público de Assistente Jurídico.**

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2020 .

Ver. ALEX WANCURA  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Ver. WALTER NEFDA LUZ GOMES

GERAL 668  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 02.502.2020 Pag. 18  
Data 17/06/2020  
  
Assinatura

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS  
Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

## COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 73/2020**

**AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº65, DE 15 DE MAIO DE 2020.**

**DATA: 16/06/20**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA: *autoriza a criação de cargo de Assistente Jurídico.***

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de criar o cargo de assistente jurídico para atuar na Procuradoria Geral do Município, com carga horário de 40h semanais, vencimento equivalente ao Padrão 9, devido ao acréscimo de processos eletrônicos e a implantação do sistema EPROC.

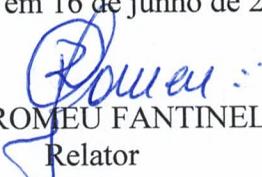
**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº65, de 15/05/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Financeiro Orçamentário nº10/20, bem como declaração do ordenador de despesa declarando haver recursos financeiros para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

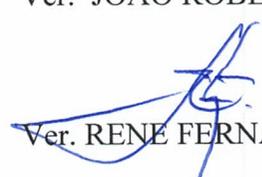
Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 2020.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

  
Ver. RENE FERNANDES

GERAL 668  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 025022020 Pag. 18  
Data 17/06/2020  
  
\_\_\_\_\_  
Relatora Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”